



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A  
GERÊNCIA DO PROGRAMA DO ALUGUEL SOCIAL

**COMUNICADO Nº 3/2026 - AGEHAB/GSAS-20292**

**COMUNICADO DOS RECURSOS APROVADOS PARA A PRORROGAÇÃO DO ALUGUEL SOCIAL Nº 01/2026**  
**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2023 – AGEHAB**  
**PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR - ALUGUEL SOCIAL**

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, torna público aos interessados a 1ª LISTA DE CANDIDATOS COM RECURSOS **APROVADOS** PARA A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL de 2025, conforme previsto no Edital de Prorrogação nº 01/2024 –AGEHAB, publicado no D.O.E. nº 24.145, do dia 19 de outubro de 2023.

Os contratos de locação devidamente assinados pelo locador e pelo locatário devem ser anexados no site [aluguelsocial.agehab.go.gov.br](http://aluguelsocial.agehab.go.gov.br) ou pelo aplicativo "Aluguel Social" no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Caso os selecionados não possuam o aplicativo "Inttegra Social", é necessário baixar o aplicativo e validar a conta bancária digital perante a instituição financeira parceira (Inttegra Social). Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo telefone 3096-5006 ou WhatsApp 3096-5000.

ORD.	MUNICÍPIO	TITULAR - NOME	TITULAR CPF
1	APARECIDA DE GOIÂNIA	SARA CAROLINE DE OLIVEIRA	xxx.476.223-xx
2	APARECIDA DE GOIÂNIA	ALINE CRISTINA DA SILVA	xxx.246.861-xx
3	JARAGUÁ	SIMONE VAZ CARDOSO	xxx.704.988-xx
4	JARAGUÁ	MARIA DE FATIMA MIRANDA	xxx.028.011-xx
5	PLANALTINA	DALILA MOREIRA ANTUNES	xxx.708.826-xx
6	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	FRANCILEIDE DOS SANTOS NETA	xxx.119.661-xx

LUAN KAIRO ROCHA E SILVA  
Gerente do Programa Aluguel Social

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA  
Presidente

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN KAIRO ROCHA E SILVA, Gerente**, em 05/01/2026, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA, Presidente**, em 05/01/2026, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84525556** e o código CRC **507F8E7E**.

GERÊNCIA DO PROGRAMA DO ALUGUEL SOCIAL  
RUA 18-A 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO - S/C (62)3096-5000



Referência: Processo nº 202300031005726



SEI 84525556